

Itapevi concede desconto de 10% para pagamento à vista do IPTU

Os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2025 já estão sendo distribuídos em Itapevi, oferecendo aos contribuintes a oportunidade de garantir um desconto de 10% no pagamento para quem optar pela quitação à vista ou em duas parcelas. A primeira parcela com desconto vence no dia 12 de fevereiro, enquanto a segunda deve ser paga até o dia 12 de março. Para usufruir do desconto, os contribuintes devem utilizar as vias azuis do carnê.

Para aqueles que preferirem o parcelamento total, o IPTU pode ser pago em 10 parcelas mensais sem desconto, com vencimento da primeira parcela no dia 17 de março e da última no dia 15 de dezembro. Nesta modalidade, devem ser utilizadas as vias brancas do talão.

O pagamento do IPTU pode ser realizado em casas lotéricas e nos bancos conveniados: Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Bradesco e Banco do Brasil.

Em 2025, o IPTU será cobrado de 52.507 imóveis, com arrecadação prevista de R\$ 65 milhões. A Prefeitura informa que não houve aumento no valor do imposto, apenas um reajuste de 4,76%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de novembro de 2023 a outubro de 2024.

Atualização de cadastro e emissão de segunda via:

Caso o carnê não apresente o número do CPF, é necessário atualizar o cadastro entrando em contato com a Secretaria da Fazenda pelo telefone (11) 4143-8090, ramal 8094, ou pelo e-mail sec.receita.cimob@itapevi.sp.gov.br. A atualização também pode ser solicitada online pelo link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>.

A segunda via do carnê estará disponível a partir do dia 20 de janeiro no site oficial da Prefeitura de Itapevi: www.itapevi.sp.gov.br. Para obtê-la, é necessário acessar o portal, clicar nas abas “Cidadão”, “IPTU, Taxas e Certidões” e “2ª Via Carnê”, e preencher os dados do imóvel.

Após o vencimento das parcelas, também será possível consultar débitos e emitir boletos no site seguindo as mesmas orientações, na aba “Pesquisa de Débitos do Imóvel”.

<https://visaoeste.com.br/itapevi-concede-desconto-de-10-para-pagamento-a-vista-do-iptu/>

Veículo: Online -> Site -> Site Visão Oeste